

BS EXTRAORDINÁRIO Nº 5 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CNJ - Nº 5

ATO DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 100, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do art. 3º da Portaria CNJ nº 112, de 4 de junho de 2010, e com base no Art. 3º da Lei nº 11.416/2006 e no art. 2º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007,

RESOLVE:

- Art. 1º Art. 1º Tornar público, na forma do Anexo desta Portaria, o quadro de cargos efetivos do Conselho Nacional de Justiça, distribuídos por área de atividade e especialidade.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22, de 11 de janeiro de 2024.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Johaness Eck

ANEXO

(Portaria nº 100, de 29 de fevereiro de 2024)

CARGO	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE				
			Lei nº 11.618 de 19 de dezembro de 2007	Lei nº 12.463 de 4 de agosto de 2011	Lei nº 14.687 de 20 de setembro de 2023	Redistribuição	TOTAL
	Judiciária	-----	11	19	---	7	37

BS EXTRAORDINÁRIO Nº 5 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Analista Judiciário	Administrativa	-----	22	32	---	1	55
		Contabilidade	6	8	---	1	15
		Pedagogia	---	1	---	---	1
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	7	23	---	---	30
		Arquitetura	---	1	---	---	1
		Arquivologia	---	2	---	1	3
		Biblioteconomia	---	2	---	---	2
		Ciências Sociais	---	1	---	---	1
		Engenharia Civil	---	1	---	---	1
		Estatística	2	5	---	---	7
		Psicologia	2	1	---	---	3
Serviço Social	---	---	1	---	1		
Subtotal		50	96	1	10	157	
Técnico Judiciário	Administrativa	-----	25	91	2	8	126
		Agente da Polícia Judicial	---	---	---	1	1
	Apoio Especializado	Programação de Sistemas	4	13	---	---	17
	Subtotal		29	104	2	9	144
TOTAL			79	200	3	19	301

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2024

MESES	FERIADOS NACIONAIS	PONTOS FACULTATIVOS	FERIADOS FORENSES
	Portaria Ministério da Economia n. 8.617, de 26/12/2023	Portaria Ministério da Economia n. 8.617, de 26/12/2023	Lei n. 5.010/1966; Lei n. 6.741/1979;